



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-feira, 1 de julho de 2025 - Edição nº 660

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.
- TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0456/2024, referente à CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO CELEBRADO PELA FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA e a EMANUELA COSTA SANTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.594.651/0001-92, sediada na Avenida Almirante Beirutti, n.º 374, bairro Centro no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 47.600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Emanuela Costa Santos, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 16487219-15 SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 063.507.215-78, residente e domiciliada na Avenida Almirante Beirutti, nº 36, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o **presente aditivo** ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024**.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PRAZO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0456/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a contrato de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em contratação de empresa de infraestrutura para conclusão da construção da escola de 12 salas com quadra poliesportiva padrão FNDE. A vigência, que atualmente se estende até 02.07.2025 será **prorrogada** por mais **05 (cinco) meses**, com **vigência de 03/07/2025 a 03/12/2025**, conforme Cláusula Quarta do referido contrato e com base no art. 104 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e no Primeiro Termo Aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
EMANUELA COSTA SANTOS
Representante Legal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0351/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 0351/2024, referente à
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM
COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO,
celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA - BAHIA e a EMANUELA COSTA
SANTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.594.651/0001-92, sediada na Avenida Almirante Beirutti, n.º 374, bairro Centro no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 47.600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Emanuela Costa Santos, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 16487219-15 SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 063.507.215-78, residente e domiciliada na Avenida Almirante Beirutti, nº 36, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o **presente aditivo** ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024**.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PRAZO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 00351/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de infraestrutura para a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na sede do Município de Maetinga. A vigência, que atualmente se estende até 30.06.2025 será **prorrogada** por mais **06 (seis) meses**, com **vigência de 01/07/2025 a 01/01/2026**, conforme Cláusula Quarta do referido contrato e com base no art. 104 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e no Primeiro Termo Aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
EMANUELA COSTA SANTOS
Representante Legal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0351/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 0351/2024, referente à
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM
COBERTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO,
celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAETINGA - BAHIA e a EMANUELA COSTA
SANTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.594.651/0001-92, sediada na Avenida Almirante Beirutti, n.º 374, bairro Centro no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 47.600-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Emanuela Costa Santos, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 16487219-15 SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 063.507.215-78, residente e domiciliada na Avenida Almirante Beirutti, nº 36, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o **presente aditivo** ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024**.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PRAZO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 00351/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de infraestrutura para a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na sede do Município de Maetinga. A vigência, que atualmente se estende até 30.06.2025 será **prorrogada** por mais **06 (seis) meses**, com **vigência de 01/07/2025 a 01/01/2026**, conforme Cláusula Quarta do referido contrato e com base no art. 104 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e no Primeiro Termo Aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
EMANUELA COSTA SANTOS
Representante Legal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2024 REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CAMARGO DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA E A SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.509.202/0001-85, sediada na Praça Wilson Aguiar, s/n, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Francis Marlon Andrade Santos Silva, brasileira, casado, engenheiro, portador do RG nº 12.830.209-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 039.633.045-29, residente e domiciliado na Rua Dora Aguiar, nº 27, bairro Centro no município de Ibicoara – Bahia CEP 46.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o **presente aditivo** ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PRAZO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0468/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de infraestrutura para a construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal José Camargo do município de Maetinga. A vigência, que atualmente se estende até 30.06.2025 (conforme o 1º Termo Aditivo), será **prorrogada** por mais **05 (cinco) meses**, com vigência de **01/07/2025 a 01/12/2025**, conforme Cláusula Segunda do referido contrato e com base no art. 104 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e no Primeiro Termo Aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA
Representante Legal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0552/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0552/2024, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º008/2024, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR - ESTADO DA BAHIA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA e a VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sergio Barros Moreira, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcântara, nº 37, Apt. 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Rua Paulo Souto, nº 25, Centro, no município de Maetinga-BA – Bahia, CEP 46.255-000, neste ato representado pelo Sr. Victor Dutra de Freitas, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, bairro Centro no município de Maetinga – Bahia, CEP 46.255-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato o **presente aditivo** ao contrato, na forma e condições que se seguem, de acordo com a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PRAZO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 0552/2024**, originado da Concorrência Eletrônica nº 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de **infraestrutura para a construção de uma passagem molhada na comunidade Vista Nova, zona rural do Município de Maetinga BA, Convênio 0240/2024**, com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR - Estado da Bahia. A vigência, que atualmente se estende até 30.06.2025 (conforme o 1º Termo Aditivo), será **prorrogada** por mais **04 (quatro) meses**, com **vigência de 01/07/2025 a 01/11/2025**, conforme Cláusula Segunda do referido contrato e com base no art. 104 da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas** todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e no Primeiro Termo Aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

Maetinga - Bahia, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal

VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
VICTOR DUTRA DE FREITAS
Representante Legal

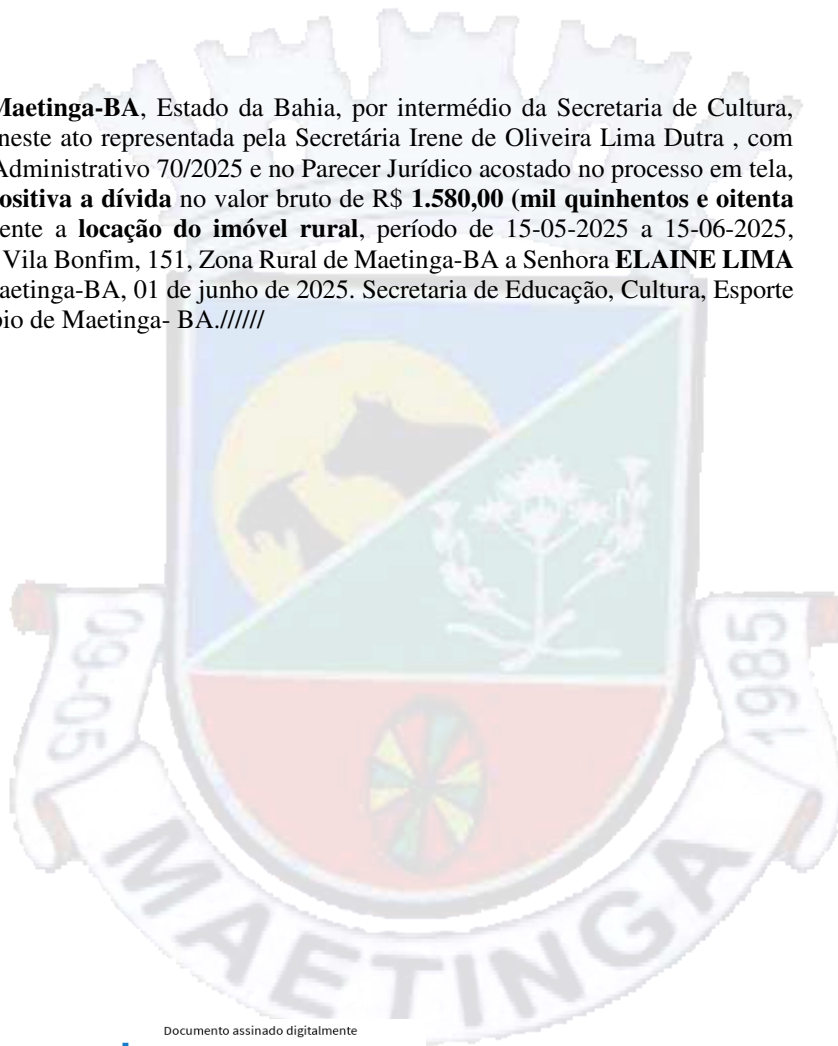
Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **Município de Maetinga-BA**, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer -, neste ato representada pela Secretária Irene de Oliveira Lima Dutra, com força no Processo Administrativo 70/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, **reconhece como positiva a dívida** no valor bruto de R\$ **1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)** correspondente a **locação do imóvel rural**, período de 15-05-2025 a 15-06-2025, situado na Fazenda Vila Bonfim, 151, Zona Rural de Maetinga-BA a Senhora **ELAINE LIMA DOS SANTOS**. Maetinga-BA, 01 de junho de 2025. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Maetinga- BA.//////



Documento assinado digitalmente
gov.br IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA
Data: 01/07/2025 14:12:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Maetinga-BA

Decreto municipal nº 03/2025

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

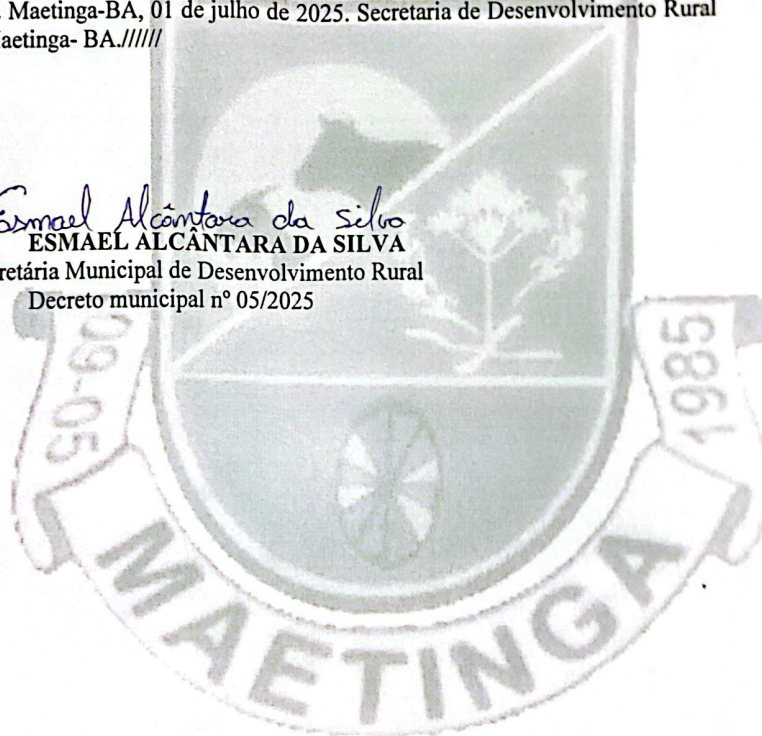
Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Município de Maetinga-BA, Estado da Bahia, por intermédio do Secretario de Desenvolvimento Rural-, neste ato representado pelo Secretário Esmael Alcântara da Silva , com força no Processo Administrativo 71/2025 e no Parecer Jurídico acostado no processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a locação do imóvel urbano, período de 01-05-2025 a 30-06-2025, situado na Rua Antônio Gomes da Silva, Zona Urbana, de Maetinga-BA ao Senhor **SIVALDO PEREIRA LIMA**. Maetinga-BA, 01 de julho de 2025. Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Maetinga- BA.//////

Esmael Alcântara da Silva
ESMAEL ALCÂNTARA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto municipal nº 05/2025



Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Scanned with
CS CamScanner

Autenticação: A008D93018-140AC2D010-778D3F431F-8AAC708EE5 | Edição: 660